





Edital do III Concurso de Vídeos-Depoimentos, sob o tema: "Conte sua pesquisa para uma criança"

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBi) da Universidade Estadual do Norte Fluminense torna público o lançamento do presente Edital e convida os estudantes bolsistas e voluntários de IC/IT cadastrados no PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro a apresentarem propostas para o concurso de vídeos-depoimentos "Conte sua pesquisa para uma criança". O principal objetivo deste concurso é valorizar o trabalho científico e tecnológico dos estudantes, dar visibilidade às pesquisas realizadas no âmbito do Programa e estimular a capacidade de apresentação de ideias e de divulgação científica e de popularização da Ciência.

I – DA FINALIDADE

1.1 – O presente regulamento tem por objetivo selecionar vídeos-depoimentos produzidos por estudantes cadastrados no PIBi/UENF como bolsistas ou voluntários para compor a programação do 23º. Encontro de Iniciação Científica da UENF, a ser realizado de 25 a 29 de junho de 2018, durante o X Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica (X CONFICT), no Centro de Convenções da UENF.

II - DO OBJETO

2.1 O presente concurso selecionará vídeos-depoimentos de caráter inédito, **com duração máxima de 1 (um) minuto**, produzidos a partir de mídias digitais abordando o tema "**Conte sua pesquisa para uma criança**".

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Podem participar estudantes bolsistas e voluntários de IC/IT cadastrados no PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.
- 3.2 A autoria dos vídeos deve ser individual, envolvendo necessariamente a imagem e/ou o depoimento do bolsista inscrito no concurso.
- 3.3 A inscrição é individual e cada bolsista/voluntário poderá inscrever somente um vídeodepoimento no concurso.
- 3.4 A premiação será atribuída por vídeo-depoimento selecionado, ao bolsista/voluntário correspondente.







3.5 O vídeo poderá ser captado em qualquer dos seguintes tipos de equipamento: câmera de vídeo, câmera de celular e animação feita no computador. Os vídeos devem ser enviados nos formatos AVI, MJPEG, WMV ou similares, gravados em DVD. Haverá uma pré-seleção quanto à qualidade do áudio, imagem e edição e somente aqueles considerados aptos nestes quesitos terão sua inscrição validada.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O período de inscrições será entre os dias **14 de maio e 11 de junho** de 2018, na secretaria do PIBi, prédio P9, UENF, no horário de 9 às 12h e de 14 às 17h.
- 4.2 No ato da inscrição o estudante deverá apresentar:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I, disponível em http://uenf.br/projetos/pibic/)
- b) uma cópia do vídeo-depoimento em mídia DVD, em envelope, com identificação do nome do estudante.
- c) documento assinado em que conste a autorização de uso de imagem das pessoas que aparecem no vídeo e da sua utilização em caráter de divulgação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ANEXO II, disponível em http://uenf.br/projetos/pibic/).
- d) autorização do responsável pelo laboratório no caso das imagens serem tomadas neste espaço (ANEXO III, disponível em http://uenf.br/projetos/pibic/).
- 4.3 Os vídeos que forem enviados ou entregues fora dos prazos determinados e/ou não apresentarem todos os requisitos solicitados não terão sua inscrição validada.

V -DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será constituída uma Comissão Julgadora, formada pelos professores representantes de centro na Comissão Institucional do Programa de Bolsas, com 8 (oito) membros, sendo 2 (dois) pertencentes a cada Centro da UENF.
- 5.2 Serão atribuídas notas de 1 a 5 para cada vídeo-depoimento, sendo (1: regular; 2: bom; 3: muito bom; 4: ótimo e 5: excelente) nos seguintes critérios: a) Adequação ao tema; b) Criatividade na forma de apresentação do depoimento; c) Criação visual (logotipo, cenário, etc.).
- 5.3 Serão classificados os oito vídeo-depoimentos melhor pontuados, considerando-se os critérios citados no subitem 5.2.
- 5.4 Em caso de empate, serão priorizados os projetos que obtiverem as maiores notas nos critérios "a" e "b" do subitem 5.2, respectivamente.







5.5 Além da avaliação pela Comissão Julgadora haverá uma votação de júri popular. Os vídeos ficarão disponíveis para votação popular no período de **15 a 27 de junho de 2018**.

5.6 Os resultados da avaliação da Comissão Julgadora e da votação popular serão divulgados até o dia 29 de junho de 2018, publicados no site do PIBi/UENF e anunciados na cerimônia de encerramento do X CONFICT.

VI – DA EXIBIÇÃO

- 6.1 Os vídeos selecionados serão exibidos durante o 23º. Encontro de Iniciação Científica da UENF / X CONFICT.
- 6.2 A exibição fica assegurada independentemente da presença dos realizadores.
- 6.3 Questões relativas ao direito autoral e direitos de uso de voz, imagem, trilha sonora ou locação no conteúdo dos trabalhos inscritos são de responsabilidade dos próprios realizadores.

VII – DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação será atribuída ao primeiro colocado classificado pela Comissão Julgadora, e ao primeiro colocado na votação popular.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do estudante inscrito com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.
- 8.2 Os casos omissos serão submetidos à Comissão Julgadora.
- 8.3 Todos os materiais recebidos não serão devolvidos e passarão a compor o banco de dados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2018. COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIBI UENF